



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **17 NOV. 2014**

Gjm

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º752, Liv. 24, Fls. ____ Em 17/11/2014. às 16:50hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.068/2014

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, sejam convocados para prestar esclarecimentos à CÂMARA MUNICIPAL os seguintes representantes do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS:

1. Secretário de Administração;
2. Representante do fundo Curador do BARRAPREV;
3. Representante do Conselho Fiscal do BARRAPREV;
4. Representante da empresa AGENDA ASSESSORIA – prestadora de serviço do BARRAPREV.

O motivo da convocação diz respeito às contas anuais de gestão do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores de Barra do Garças (Barraprev), exercício de 2013, tendo em vista que foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas. O relator dos balancetes, conselheiro substituto, Luiz Henrique Lima, considerou a gestão fracassada e cheia de trapalhadas diante dos números apresentados.

Algumas situações são preocupantes, tendo em vista que existe uma empresa contratada para orientar as aplicações do Fundo, existem os conselheiros, existe o Fundo Curador, o Secretário de Administração e mesmo assim o Tribunal de Contas do Estado

considerou administração do BARRAPREV em 2013 temerária. Por isso, é preciso conhecer das medidas que serão tomadas para salvaguardar o BARRAPREV de prejuízos aos servidores públicos municipais, posto que no final de 2012, talvez, a má-fé colocaram em risco praticamente R\$ 6 milhões pertencentes aos servidores municipais.

Entendo que sejam razões mais que suficientes para que os supracitados prestem contas à Câmara, aos servidores públicos municipais e ao povo de Barra do Garças de seus atos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 17 de novembro de 2014.


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário